



**Edital nº 11/2022**  
**Prêmio de Visibilidade**

O Prêmio de Visibilidade se destina a incentivar a publicação de artigos em revistas de alto impacto com a participação dos discentes do PPGQ, segundo as normas definidas neste edital.

1. Poderão concorrer ao prêmio alunos regularmente matriculados no PPGQ/UFSCar e que estejam em dia com as obrigações previstas no regimento interno do PPGQ/UFSCar.
2. Este edital vai premiar artigos publicados no intervalo de 01/07/2021 a 31/03/2022 em revistas com fator de impacto maior ou igual a 9 segundo o JCR 2021.
3. Será concedido um prêmio em cada área de concentração (Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química), premiando-se em cada área o trabalho publicado na revista com maior fator de impacto.
4. Os pedidos devem ser enviados para a secretaria do PPGQ/UFSCar pelo endereço eletrônico [ppgq@ufscar.br](mailto:ppgq@ufscar.br) até 07/04/2022, incluindo cópia do artigo e carta de apresentação do pedido, indicando a área de concentração em que o artigo vai concorrer, os docentes e discentes que foram coautores do trabalho e qual discente está pleiteando o prêmio, sendo permitido premiar apenas um discente por artigo publicado.
5. Em caso de empate entre dois ou mais artigos, o prêmio será concedido preferencialmente ao discente que for primeiro autor do trabalho.
6. O Prêmio de Visibilidade consistirá em uma cota de recursos de custeio do PPGQ/UFSCar com valor máximo de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para ser utilizada pelo aluno premiado em cada categoria para participar de congresso ou trabalho de campo.
7. O resultado será publicado no dia 15/04/2022 e o valor concedido deverá ser usado em uma única ocasião até dezembro de 2022, na forma de reembolso e mediante apresentação de recibos das despesas realizadas, obedecendo às regras vigentes do PROEX/CAPES para uso do custeio, devendo ser utilizado enquanto o aluno estiver regularmente matriculado no PPGQ/UFSCar.
8. Casos omissos serão dirimidos pela CPG/PPGQ/UFSCar.